



### INFORMAÇÃO SEI N° 2416137/2018 - SAP.UPL.ART

Joinville, 13 de setembro de 2018.

Edital de Chamamento Público nº 004/2018/PMJ, destinado à Seleção de Instituições privadas que sejam comunitárias, filantrópicas e/ou confessionais, sem fins lucrativos, regularmente constituídas, localizadas no Município de Joinville, e que tenham interesse em firmar com esta Administração Municipal Termo de Colaboração para atendimento de até 488 usuários e suas famílias em situação de vulnerabilidade e risco social.

Considerando os e-mails recebidos por esta Secretaria de Administração e Planejamento – Unidade de Planejamento, em 10/09/2018 às 17:23 e em 13/09/2018 às 10:39, informamos o quanto segue:

1 - Conforme previsão do item 7.1.3, é necessária a inclusão de documento de identificação pessoal do representante legal da instituição (Cédula de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação, ou outro documento oficial com foto), o qual deverá ser dotado de fé pública (**Fé pública** é um termo jurídico que denota um crédito que deve ser dado, em virtude de lei expressa, aos **documentos** e certidões emitidos por alguns servidores públicos ou pessoas com delegação do poder público no exercício de suas funções, reconhecendo-os como fidedignos.)

2 - Nos termos do item 10 do Edital, a contrapartida social é opcional à instituição interessada, devendo ser realizada com recursos próprios da instituição em sua estrutura ou local público, não se constituindo exigência para a seleção da instituição.

3 - As dúvidas relacionadas à contrapartida social e ao quadro de funcionários, encontram-se devidamente respondidas junto à informação SEI nº 2375908, publicada junto ao Edital a que se referem, no site da Prefeitura Municipal de Joinville.

4 - A comprovação da legitimidade para representação da instituição deve obedecer aos critérios constantes no item 7.2 "a", ou, "b", conforme particularidade de cada instituição.



Documento assinado eletronicamente por **Pricila Piske Schroeder, Gerente**, em 14/09/2018, às 10:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Monica Regina Correa, Coordenador (a)**,



em 14/09/2018, às 11:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Cristina Leitholdt, Coordenador (a)**, em 14/09/2018, às 11:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2416137** e o código CRC **71F989A8**.

---

Av. Herman August Lepper, 10 - Bairro Saguáçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

18.0.087518-2

2416137v9